



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC
 ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?

(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

() Não

() A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de trajes especiais para servidores e militares ocupantes de cargo que exerçam atividades as quais exijam o seu uso, lotados nos gabinetes dos Ministros, Plenário, Diretorias, Auditoria de Correição, das áreas de apoio de serviços diversos, mecânica, eletricidade, telecomunicações, enfermagem, restauração de documentos, arquivo e artes gráficas, todos pertencentes ao quadro de servidores e funcionários do Superior Tribunal Militar.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.1 - Manter a equipe dotada de fardamentos que lhe garantam a apresentação e notoriedade e os trajes adequados ao desempenho das atividades inerentes aos respectivos cargos e funções, zelando pela boa imagem da instituição.

2.2 - Dar cumprimento ao disposto nos termos do Ato Normativo nº 007(2256706), de 7 de abril de 2010 e alterações dos Atos Normativos 029(2256710), de 28 de junho de 2013 e 468(2258042), de 26 de abril de 2021, que regulamenta, no âmbito do Superior Tribunal Militar, o uso do fardamento para os servidores ocupantes de cargo especiais.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade será definida por ocasião dos Estudos Preliminares e da elaboração do Projeto Básico.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os uniformes de motoristas, garçons e copeiros deverão ser distribuídos a partir de dezembro de 2023, para manter a periodicidade anual estabelecida no Ato Normativo 007/2010. Os demais, poderão ser distribuídos a qualquer tempos após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Pretende-se equipar os servidores contemplados com fardamento adequado, possibilitando uma apresentação imprescindível para a segurança e o exercício de suas funções.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Presidência, Gabinete de Ministros, Plenário, Diretoria de Documentação, Diretoria de Administração e outras áreas do Tribunal, razão pela qual torna-se responsabilidade da DIRAD promover o atendimento da necessidade dessas áreas pelo fornecimento do profissional que irá atender à demanda.

Responsável:

BRUNO SGARABOTO

Telefone:

61 3313
9111

E-mail:

copam@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: JUPROC

167544

Elemento(s) de Despesa: Material de Consumo

3.3.90.30

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

BRUNO SGARABOTO

Telefone:

[\(61\)
33139111](tel:(61)33139111)

E-mail:

copam@stm.jus.br

<p>Integrante Técnico:</p> <p>JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS</p>	<p>Telefone:</p> <p>(61) 3313-9188</p>	<p>E-mail:</p> <p>semat@stm.jus.br</p>
<p>Integrante Administrativo:</p> <p>CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR</p>	<p>Telefone:</p> <p>(61) 3313-9211</p>	<p>E-mail:</p> <p>seter@stm.jus.br</p>
<p align="center">Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração</p>		
<p>10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL</p>		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p> <p align="center">JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL</p>		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/03/2023, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 31/03/2023, às 13:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3140547** e o código CRC **ACE48344**.

3140547v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>